

## Candidatura 2020

---

Aviso de abertura

### Todos juntos podemos ler

A Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Leitura 2027 e a Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da Direção-Geral da Educação têm vindo a desenvolver, desde 2011, o projeto *Todos juntos podemos ler*, lançando uma candidatura anual dirigida a todos os agrupamentos/escolas do subsistema de ensino público.

Esta candidatura aposta no desenvolvimento de projetos que contribuam para uma educação promotora de práticas e competências de literacia com todos, envolvendo crianças e jovens com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e que, por circunstâncias de natureza física, sensorial, cognitiva, socioemocional e cultural, revelam dificuldades na acessibilidade e na utilização da leitura e da escrita.

Os projetos a apresentar deverão programar ações que mobilizem os diferentes agentes educativos, tendo por base atividades que impliquem o trabalho colaborativo entre a biblioteca escolar, a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e outras entidades, atendendo aos interesses e potencialidades de cada indivíduo e tornando a leitura e a escrita acessíveis, em diferentes contextos, formatos e suportes.

### Procedimento de candidatura

As escolas, do subsistema de ensino público, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de Informação da Rede de Bibliotecas Escolares, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada.

A edição 2020 da candidatura *Todos juntos podemos ler* possibilita a apresentação de projetos em duas modalidades distintas:

- 1) integração de novos agrupamentos/ escolas;
- 2) continuidade de projetos integrados em anteriores edições.

As candidaturas a apresentar deverão ter em conta os objetivos seguintes:

- a) Fomentar nas escolas uma cultura de leitura inclusiva, tendo em consideração a diversidade dos leitores e as suas necessidades;
- b) Incentivar a realização e a disseminação de práticas inclusivas de leitura e de escrita em distintos contextos, formatos e suportes;
- c) Assegurar os meios necessários ao desenvolvimento da leitura autónoma e por prazer;
- d) Promover, através da transversalidade da leitura, a cidadania e a interculturalidade.

### Prazo

O processo de candidatura decorre de 24 de outubro a 06 de dezembro de 2019.

### Critérios de seriação

As candidaturas serão seriadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente de programas inclusivos de leitura e de escrita e o seu impacto na comunidade escolar.

Constituem critérios de seriação dos projetos:

- a) A experiência da biblioteca na dinamização de programas inclusivos de leitura;
- b) A existência de práticas consistentes de leitura, adequadas às competências leitoras dos destinatários;
- c) A abrangência dos diferentes níveis de educação/ ensino do agrupamento/ escola, dando especial atenção aos alunos em situações de risco, exclusão, insucesso ou marginalização;
- d) A existência de uma equipa multidisciplinar;
- e) A transversalidade do projeto, envolvendo distintos intervenientes: alunos, docentes, associações de pais, famílias, outros;
- f) A constituição de parcerias com escolas, autarquias, bibliotecas municipais e/ou outras instituições;
- g) A divulgação e a partilha dos materiais pedagógicos produzidos no âmbito do projeto.

### Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos selecionados terá um limite máximo de 3.000,00 EUR (três mil euros), destinados à aquisição de fundo documental, *software*, equipamentos específicos e consumíveis, de acordo com o contexto de realização das ações apresentadas e as características do público-alvo.

### Resultado da candidatura

A lista de escolas selecionadas será divulgada nos sítios da Rede de Bibliotecas Escolares e do Plano Nacional de Leitura 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

### Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para [candidatura2020@mail-rbe.org](mailto:candidatura2020@mail-rbe.org)

